



Região Autónoma da Madeira

Governo Regional

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos



N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3102-202

N.º de Telefone: 291945614/15

Fax: 291947271

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Ano Letivo 2020/2021

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 29-A/2018, de 4 de setembro

Disciplina:	Complemento à Educação Artística – Tecnologia e Design	3.º ciclo	9.º ano
-------------	---	-----------	---------

Domínios / subdomínios	Descritores de desempenho	Fator de ponderação	Instrumentos de avaliação
Comunicação Gramática visual/Linguagem plástica Ferramentas de comunicação e colaboração	- Criar e transformar graficamente ideias e conceitos.	5%	Avaliação formativa e sumativa: ✓ Grelha de observação direta; ✓ Portfólio; ✓ Projeto(s) individual(ais) e/ou em grupo(s); ✓ Registos de auto e heteroavaliação.
	- Comunicar ideias e conceitos.	5%	
	- Mobilizar as estratégias e ferramentas de comunicação e colaboração.	5%	
Segurança Responsabilidade e respeito em ambientes digitais	- Adotar comportamentos seguros na utilização de ferramentas digitais e da proteção da privacidade.	5%	
	- Respeitar as normas dos direitos de autor.	5%	
	- Utilizar corretamente o equipamento.	5%	
Criatividade, Produção e Inovação Metodologia projetual Criatividade e sentido estético	- Criar e transformar graficamente ideias e conceitos de forma autónoma e responsável, de acordo com os projetos desenhados.	10%	
	- Desenhar objetos, utilizando as técnicas e materiais adequados a um problema ou projeto.	5%	
	- Compreender e utilizar técnicas elementares de captação e edição de imagem, som, vídeo ou modelação 3D.	5%	
	Utilizar e aplicar a metodologia projetual.	15%	

		Fazer uma reflexão/memória descritiva.	5%	
Atitudes e valores transversais	Comportamento	- Adotar uma postura e linguagem apropriadas à entrada, dentro e à saída do espaço de aula.	8%	✓ Registo/Grelha de observação direta focalizada no comportamento, na autonomia, no empenho/participação e na cooperação/colaboração. ✓ Auto e heteroavaliação.
	Autonomia	- Realizar as tarefas de forma autónoma.	3%	
		- Revelar capacidade de iniciativa.	3%	
	Empenho/ participação	- Demonstrar responsabilidade a nível da assiduidade, pontualidade e material necessário.	2%	
		- Executar as tarefas propostas de forma empenhada e nos prazos estabelecidos.	3%	
	- Participar na aula de forma pertinente e oportuna.	3%		
Cooperação/ colaboração	- Trabalhar em equipa de forma assertiva, manifestando espírito de entreajuda.	4%		
	- Respeitar o espaço de intervenção e a opinião dos outros.	4%		